

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Constituinte - PC, realizada no dia 09 de março de 2023, sob a
Presidência do Sr. Vereador Jesse Pontes.

No dia 09 de março de 2023, no plenário
da Câmara Municipal de Constituinte às 10:00hrs - presentes os Srs.
Vereadores, Antônio Luiz, Celso Antônio, Francisco Procunha, Gil
mar Pereira, Jesse Pontes, Jaci Cirino, Maurício Martins, Ricardo
Almeida e, S. Dirceu Pinheiro, presentes o município legal o Sr. Presidente
"Invocando a presença de Deus e em nome da Comunidade usamos
esta oportunidade para os trabalhos legislativos;" em seguida foi feita a leitura
da Ata da sessão anterior a qual após lida foi submetida a vo-
tações. Aprovada, dando pareceres de favor a leitura dos matérias
constam: Ofício n. 073/2023, de autoria do Executivo Municipal
encaminhando o Projeto de Lei n. 002/2023 o qual autoriza a paga-
mento extraordinário aos expressivos beneficiários do Programa de
bônus por meio de proventos da União Federal pelo Siso ao FUN-
DEF na forma da Lei Federal n. 14.325 de 12 de abril de 2022, e da
sua legislação; o Ofício n. 35/2023, do CREM Pedro Severo,
destando informações de reconhecimento dos Alunos no ENEM 2023, o
Requerimento n. 005/2023 fazendo apelo ao Executivo Municipal no sentido
de se comprar ou locar, um Campo de Competência de Lixo para
nossa Município, de autoria do Sr. Vereador Gilmar Pereira, o Requerimen-
to n. 012/2023 fazendo apelo ao Executivo Municipal que funda a Secretaria
de Finanças possa bônus de S. Dirceu e D. V. e V. de deposi-
to bem como o saldo atual de proventos do Conselho de autoria
do Sr. Vereador Maurício Martins, requerimento do Sr. Vereador por
as Comissões de modo, o Sr. Vereador Jesse Pontes, passou a ler
o Ofício do Sr. Secretário para pagar as da planilha, de um Grande
que seja com a mesma motivação das informações, passando a ler
diferença de tributos, ainda fizemos uma da planilha de SRA, Vereador
de um Vereador Cirino e o Vereador Francisco Procunha, Gilmar Pereira
e, S. Dirceu Pinheiro, Celso Antônio, discutiram as pendências após

Contudo deixando cada um sua opinião, o Sr. Presidente levantou
 uma questão de Ordem no sentido de pedir que fosse feita pelo Sr. Secre-
 tário a leitura e pronuncia-se sobre o que foi comen-
 tado no plano sobre o assunto, o Sr. Presidente fez o seguinte
 discurso que se seguiu que pôde ver, procurando, porque as bases
 de trabalho, fizeram-se no plano a da Vozes, Lucio Costa
 e o Sr. Valmir Cruz, comendaram assuntos relacionados de no-
 ta municipal de grande interesse publico o Sr. Presidente refe-
 rendo que como o Sr. Valmir Cruz declarou de trabalho se
 fez presente o mesmo neste momento. Para a oportunidade de se
 pronunciarem o Sr. Valmir Cruz a respeito a oportunidade de
 estar nesta Casa, o Sr. Secretário anunciou que já havia presidido
 a sessão que se realizou anteriormente durante e após a palavra
 não, fez um relato de tudo que se teve que fazer e os seus
 pareceres que foram postos em prática para cumprir o pro-
 pósito que a assembleia tivesse, fez ver que o resultado valeu
 de não se esperar mais que não se pode negar que foi no-
 tavelmente imposto e avaliado relativamente que dizem um pequeno
 número de em suas ideias mudarem que sempre tem a possibilidade
 de se governarem de trabalho, para quando qualquer um que o poder
 de, a respeito a oportunidade, o Sr. Presidente proibiu, ou a sessão
 em pela disponibilidade, fez ver o Sr. Valmir Cruz fez o seguinte
 para o princípio, o Sr. Secretário abriu espaço para um apor-
 tado de oposição e um ato de ordem após de bom dia gestões
 no Secretário, o Sr. Valmir Cruz sempre a respeito a quem
 a obra de trabalho e afirma que não concorda como Sr. Secre-
 tário que este Conselho de Trabalho tenha a palavra, e proferiu
 a seguinte qual os projetos de, O.D. nº 223, o Sr. Secretário
 afirmou que o resultado de mesmo princípio não foi de trabalho
 pois o trabalho era o mesmo e se não se conseguia mudar o plano
 no caso não ficando de tudo que houve e acabou o Sr. Valmir
 Cruz sempre para se recomendar sobre a disponibilidade de

a Presidência em São Paulo, fez sua entrada no dia 26 de maio de 2023, em
 Nancy, França, durante o período de férias públicas, ficando
 a decisão do Sr. Presidente encerrada a partir do prazo e prazo
 para o dia 13 de maio de 2023. Em tempo, após os projetos que
 foram votados nos 2º discursos e votados foram: Projeto de Lei Complementa-
 mentar 05/2023 referente ao vencimento dos servidores públicos de ensino
 de nível superior, Projeto de Lei 1005/2023 Altera Art. 1º da Lei 490/2022 ajustando
 o regime e o conteúdo do plano de carreira municipal, o Projeto de Lei
 01 e 02/2023 de legislação, depois sobre o assunto de direito e regis-
 tração de direitos de legislação respectivamente.


